



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

OFÍCIO Nº.428/2023

Ofício
25/07/2023

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

Temos a honra de submeter à essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1333 de 25 de julho de 2023 que dá nova redação ao Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023 a qual Cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista (ARESMAP), e dá outras providências”, para deliberação dos Nobres Edis dessa Egrégia Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista – SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Fábio Jerônimo Marques
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a

CÂMERA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 25/07/2023 14:44 - 00000002321



MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,**

Dirigimo-nos por meio deste para protocolar o presente projeto de lei, uma vez que, por equívoco, o anexo I da lei que cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, Lei nº 2.525, de 21 de junho de 2023, foi encaminhada por esta administração a aprovada por essa nobre casa constando a referência 9A para o emprego público de Agente Administrativo II da instituição. No entanto, a referência salarial correta, como o é nos outros órgãos da administração municipal, na verdade deve ser a referência 9.

Em razão da justificativa mencionada é que solicitamos de vossas excelências a deliberação sobre este importante projeto de lei o mais rápido o possível.

Esperando a aprovação de presente projeto pela totalidade dos senhores é que submetemos a presente propositura à casa de leis.

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

PROJETO DE LEI N.º .1.333, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MONTE AZUL PAULISTA (ARESMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023, a qual cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, (ARESMA), e dá outras providências, passa a vigorar com a nova redação, fazendo parte desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 25 de Julho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista – SP.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Política Urbana,
Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas.
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



ANEXO I
Quadro de Empregos Efetivos

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	EXIGÊNCIA
Analista Regulador	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
Agente Administrativo I	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
Agente Administrativo II	2	40 Horas Semanais	9	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento

4 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ANEXO I
Quadro de Empregos Efetivos

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	EXIGÊNCIA
Analista Regulador	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
Agente Administrativo I	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
Agente Administrativo II	2	40 Horas Semanais	9A	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento

ANEXO II
Quadro de Empregos Comissionados

EMPREGADO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	EXIGÊNCIA
Diretor Presidente	1	40 Horas Semanais	8AA	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento
Diretor Executivo	3	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 1.333, de 25 de julho de 2023 - Dispõe sobre: Cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista (ARESMAP) e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei Nº 1333/2023 – “Dispõe sobre: Cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista (ARESMAP) e dá outras providências”** em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.

Monte Azul Paulista, 17 de agosto de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Rodrigo Fernando Arruda
Presidente

Orival Alves
Relator

José Alfredo Perez Cantori
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Eliel Prioli
Presidente

Luciene Ap. C. Fachini
Relatora

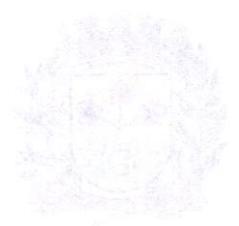
Luciana Ap. Kubica
Membro

Comissão de Pol. Urb. Meio Amb. Serv. Púb. E Ativ. Priv.

Luciene Ap. C. Fachini
Presidente

Luciana Ap. Kubica
Relator

Eliel Prioli
Membro



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23
Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23
Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Monte Azul Paulista, 17 de agosto de 2023

Comissão de Pol. Urb. Meio
Amb. Serv. Púb. E Ativ. Priv.

Comissão de Finanças e
Orçamento

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação

Luciana Ap. C. Fachini
Presidente

Eliel Pinoli
Presidente

Rodrigo Fernando A. Reis
Presidente

Luciana Ap. C. Fachini
Relator

Luciana Ap. C. Fachini
Relator

Osval Alves
Relator

Eliel Pinoli
Membro

Luciana Ap. C. Fachini
Membro

João Alfredo Ferraz Júnior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteeazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteeazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 1833/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.333, DE 25 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MONTE AZUL PAULISTA (ARESMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

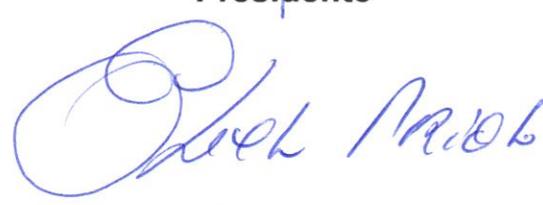
ARTIGO 1º - O Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023, a qual cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, (ARESMA), e dá outras providências, passa a vigorar com a nova redação, fazendo parte desta lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente


JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente


ELIEL PRIOLI
1º Secretário


ORIVAL ALVES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ANEXO I

Quadro de Empregos Efetivos

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	EXIGÊNCIA
Analista Regulador	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
Agente Administrativo I	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
Agente Administrativo II	2	40 Horas Semanais	9	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento



LEI Nº 2.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MONTE AZUL PAULISTA (ARESMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023, a qual cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, (ARESMA), e dá outras providências, passa a vigorar com a nova redação, fazendo parte desta lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2023.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



ANEXO I

Quadro de Empregos Efetivos

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	EXIGÊNCIA
Analista Regulador	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
Agente Administrativo I	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
Agente Administrativo II	2	40 Horas Semanais	9	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

LEI Nº 2.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MONTE AZUL PAULISTA (ARESMAP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023, a qual cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, (ARESMAP), e dá outras providências, passa a vigorar com a nova redação, fazendo parte desta lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

ANEXO I**Quadro de Empregos Efetivos**

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	EXIGÊNCIA
Analista Regulador	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
Agente Administrativo I	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
Agente Administrativo II	2	40 Horas Semanais	9	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento

2



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bbc4-fca8-17b4-31c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1222, ano XI, veiculado em 28 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 28/08/2023 às 07:33:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bbc4-fca8-17b4-31c9>